



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



LEI MUNICIPAL Nº 415/2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO INCLUIR AÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E LDO 2019, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 387 de 13 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual com a inclusão no Anexo IV da Ação de Governo nº 2.142, 1.149 e Fonte de Recurso abaixo especificado:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO / FONTE	ANO	VALOR
0017 – EDUCAÇÃO BÁSICA Função – 12 Sub-função – 365	02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação	2.142 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 0.1.53.53 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	2019	131.752,26
0002 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Função – 04 Sub-função – 122	02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.149 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 0.1.00.00 – Recursos Ordinários	2019	115.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 399 de 13 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com inclusão da Ação de Governo nº 2.142, 1.149 e Fonte de Recurso, no Anexo de Metas e Prioridades, abaixo especificado:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO	PROD.	UNID.	METAS	VALOR
0017 – EDUCAÇÃO BÁSICA Função – 12 Sub-função – 365	02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação	2.142 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Ação Mantida	Unid.	1	131.752,26
0002 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Função – 04 Sub-função – 122	02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.149 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	Aquisição de Veículos	Unid.	4	115.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 1.945.153,82 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), criando novas Classificações Orçamentárias, e Fonte de Recursos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a seguir especificadas:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



020300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

04.122.0002.1149.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.1.00.00 – Recursos Ordinários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 115.000,00

020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.365.0017.2142.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Fonte de Recursos: 0.1.15.53 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----- R\$ 17.500,25
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ----- R\$ 10.300,26
3.3.90.30.00 – Material de Consumo----- R\$ 27.821,75
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil----- R\$ 1.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 15.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 20.630,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 38.700,00

020901 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.361.0017.1063.0000 – CONST. AMPLI./REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recursos: 0.1.01.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ----- R\$ 350.000,00

020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

15.451.0010.1021.0000 – AQUIS. DE EQUIP. PARA O SETOR

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

15.451.0010.1016.0000 – CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

27.812.0024.1134.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 129.401,56

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Projeto/Atividade e os Elementos:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



08.243.0030.2137.0000 – ABRIGO INSTITUCIONAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.00.0 – Recursos Ordinários

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ----- R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.00.0 – Recursos Ordinários

08.244.0029.2049.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.31.00 – Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social

08.244.0029.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS, E IDOSOS

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0 – Recursos Ordinários

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ----- R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0.1.29.0 – Transferências de Recursos do FNAS

08.244.0033.2041.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ----- R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.29.0 – Transferências de Recursos do FNAS

021501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

O Projeto/Atividade e os Elementos:

10.301.0026.2094.0000 - MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMU. DE SAUDE

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ----- R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0026.2098.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ----- R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ----- R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.0 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.302.0026.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ----- R\$ 7.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ----- R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 30.000,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



Fonte de Recursos: 0.1.14.1 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0026.2095.0000 - MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas----- R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0026.2117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.14.1 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total dos Projetos/Atividades ----- R\$ 1.945.153,82

Art. 4º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 3º:

A anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.945.153,82 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, abaixo especificadas:

020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

12.361.0017.1037.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.1.15.53 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 1.945.153,82

Total dos Projetos/Atividades ----- R\$ 1.945.153,82

Art. 5º O crédito adicional especial aberto no artigo terceiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2019.

JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal